


**RESOLUÇÃO N° 004/2018**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Angelica Cortoli Schwalenberg, Adriana Margreiter, Carolina Zottis, Fernanda Suelani C. Mentz e Keli Roberta Zocche.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Raül Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR